

Exmo. Senhor
Reitor da Universidade de Coimbra,

Informa-se V. Exa. das seguintes decisões do Conselho de Administração:

NCE/14/00401

Turismo, Território e Patrimónios

Universidade De Coimbra

Faculdade De Letras (UC)

Mestrado

Decisão:

Encontrando-se cumpridas, no essencial, as condições da acreditação condicional por um e dois anos, e face às condições fixadas para cumprimento em três anos, o Conselho de Administração, em reunião de 26 de julho de 2017, decidiu **prorrogar a acreditação** condicional do ciclo de estudos **pelo período de um ano**, contado a partir da data do termo da acreditação condicional por dois anos.

(...)

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho de Administração da A3ES

A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

A3ES - Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

Praça de Alvalade, nº 6 5ª Frente

1700-036 LISBOA

Tel: +351 21 351 16 90 / +351 21 790 78 00

Fax: +351 21 351 16 91

Email: sia3es@a3es.pt